

CONFIGURAÇÕES DE HOMICÍDIOS PRATICADOS E SOFRIDOS POR JOVENS NO RECIFE EM 2009.

Resultado de investigação finalizada.

Grupo de trabalho número 4: Control social, legitimidad y seguridad ciudadana.

LAURA MARIA NUNES PATRÍCIO

Resumo

A dissertação em questão teve como objetivo principal compreender a dinâmica dos homicídios praticados e sofridos por jovens no Recife, capital do estado de Pernambuco, em 2009, através de uma análise, dos padrões específicos de configurações de homicídio prevalentes (os jovens como protagonistas – vítimas e agressores) e das diferenças internas a tais padrões, estabelecendo comparações quanto aos tipos de homicídio. Isto compreende três seguintes objetivos: identificar e analisar, as características sociais de agressores, vítimas e contextos situacionais de homicídio que envolvem jovens; identificar e analisar as configurações prevalentes de homicídios praticados e sofridos por jovens – os padrões de interação envolvendo jovens que produzem a morte violenta – e as assinaturas únicas destes homicídios; enriquecer a discussão sobre a complexa relação entre juventude e violência. Para tanto, foram realizadas: análise de dados quantitativos e qualitativos sobre vítimas, acusados e contextos situacionais, coletados nos inquéritos policiais de crimes contra a vida; e análise de entrevistas em profundidade, semi-estruturadas, com jovens homicidas, presos no Presídio Aníbal Bruno.

Palavras-chave: Homicídios, Jovens, Recife.

1. Introdução

Sob o rótulo de homicídio, estão colocados muitos tipos de transações e situações sociais (RATTON, 2011). A abordagem proposta pela dissertação que resultou neste artigo buscou desvendar e esclarecer estes diferentes tipos de transações e situações, identificando a estrutura e o processo destas. Para isso, pretendeu-se: identificar os contextos estruturais de produção de homicídios, na cidade do Recife; e realizar análises qualitativas de narrativas de homicídios ocorridos no Recife, com o intuito de compreender os processos sociais nas situações de violência letal. Pois esta combinação de procedimentos analíticos que enfatizam tanto a estrutura quanto o processo das situações de homicídio permite que sejam investigadas as condições que facilitam a ocorrência de atos violentos (Meyer, Kennedy & Sacco, 2001).

No entanto, apesar do propósito da dissertação (resumidos seus resultados neste artigo) se inserir nessa agenda de pesquisa de reconhecimento do objeto do estudo, o homicídio, como multicausal e multidimensional, esta buscou contribuir para a compreensão do homicídio como forma específica de criminalidade violenta. Para tanto, o pressuposto teórico central utilizado, que inspirou a dissertação e que foi detalhadamente utilizado por Miethe & Regoeczi (2004), está centrado nas distintas configurações sociais, produtos de tal modalidade da criminalidade violenta, a partir da tríade que envolve acusado, vítima e situação de homicídio, que possibilita a identificação e compreensão dos

padrões de produção de homicídios a partir da análise da sua configuração, com foco nos jovens como vítimas e praticantes do crime de homicídio.

2. Métodos e técnicas para coleta de dados

A partir de uma tentativa de análise diferenciada do fenômeno dos homicídios cometidos por jovens (a classificação adotada, do IBGE, classifica jovens de 15 a 29 anos) na cidade do Recife, seria possível contribuir com uma nova perspectiva compreensiva do fenômeno em questão, analisando tanto suas singularidades quanto as suas generalidades, utilizando métodos quantitativos e métodos qualitativos.

Desta maneira, a dissertação se propôs a utilizar uma combinação de procedimentos metodológicos, realizados em pesquisa em âmbito do NEPS - Núcleo de Estudos de Pesquisas sobre Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança Pública, núcleo do qual a autora deste artigo faz parte e o qual realizou pesquisa que teve como objetivo fazer um mapeamento dos homicídios cometidos em Recife nos últimos anos. Foram estes:

- a) coleta de dados quantitativos e qualitativos sobre vítimas e acusados nos inquéritos policiais de crimes contra a vida ocorridos em 2009 no Recife, que estão concentrados no DHPP – Delegacia de Homicídios e de Proteção a Pessoa - uma amostra de 227 inquéritos policiais;
- b) entrevistas em profundidade, semi-estruturadas, com jovens homicidas, atualmente presos no Presídio Aníbal Bruno – uma amostra de 22 entrevistas.

3. Perspectiva Teórica para Análise dos Resultados

A perspectiva teórica central que orientou esta pesquisa, elege como unidade de análise a *configuração do homicídio*, investigando a estrutura e o processo subjacentes a este evento. É uma perspectiva diferenciada de análise, holística, pois vê a situação do homicídio como um todo, com uma unidade de análise situacional e configuracional. *Configuração do homicídio* se refere à convergência entre o agressor e a vítima em um contexto sócio espacialmente estruturado, em que a agressão se realiza, bem como a situação em que o evento transcorre (Miethe & Regoeczi, 2004). É uma análise da combinação entre ofensor, vítima e situação, através da articulação e integração desses elementos. Busca-se superar abordagens centradas exclusivamente no agressor ou na vítima, investigando o que distinguiria *qualitativamente* as situações de homicídio que envolvem jovens na cidade do Recife. Pode se traduzir tal perspectiva em uma visão dos eventos criminosos letais intencionais como fenômenos sociais complexos, que envolvem interação entre lugar, pessoa, momento e ação. *Assinaturas únicas* se referem às situações particulares de cada homicídio, em que determinados fatores (características do agressor, da vítima e da situação) culminaram em um homicídio.

Para a configuração do homicídio, que é a unidade de análise, definida pela combinação entre ofensor, vítima e contexto situacional, os autores consideram essenciais: gênero, raça e idade, para os envolvidos; motivo e/ou circunstância na qual o homicídio ocorreu, a relação entre vítima e ofensor, o número de ofensores, a arma utilizada e o contexto físico do crime, para a situação. Combinados, revelam a natureza das dinâmicas interpessoais que resultaram em um homicídio. Tais variáveis/atributos foram utilizados na dissertação, pois foram objetivamente coletados nos inquéritos policiais.

4. Resultados da Análise dos Inquéritos Policiais de Homicídios

Em relação ao contexto situacional em que os homicídios ocorreram, quanto aos elementos estruturais da ação (onde, quando e em quais condições), pôde-se concluir que uma configuração prevalente dos homicídios cometidos e sofridos por jovens se dá por:

- uma maior frequência dos crimes nos meses de junho, janeiro e abril;
- nos dias de domingo, sábado e segunda-feira (este último dia, principalmente na madrugada), formando o final de semana;
- no turno da noite;
- em crimes que envolvem múltiplos ofensores, embora em sua grande maioria, tratem apenas de uma vítima em cada caso;
- em vias públicas;
- com armas de fogo.

Em relação às drogas, 68% das vítimas sofreram homicídio em contextos relacionados a drogas (lícita – álcool; ou ilícita – crack e outras). No caso do álcool, a parcela de casos em que este estava relacionado com a motivação foi mínima, apenas 5,9%. Mas visto que a dinâmica que envolve álcool em um homicídio é diferente da que envolve drogas ilícitas, viu-se que em 60,1% dos casos, uma droga ilícita aparecia na narrativa. No entanto, é necessário e mais importante constatar que dentre os casos em que as drogas apareceram nas narrativas, em 62% a presença do crack e de outras drogas estava relacionado à motivação de alguma maneira ('Crime cometido sob efeito da droga', 'Crime gerado pelo vício' e 'Crime gerado pela dinâmica do tráfico'), e em 38% dos casos não. Como a categoria 'Não informada' significa que as drogas não foram mencionadas nas narrativas, é bom verificar tais percentagens na totalidade, contando com a percentagem de 39,9% dos casos em que as drogas não apareceram. Assim, obtém-se que, na realidade, em 37,3%, o crack e outras drogas ilícitas estiveram ligados à motivação.

Fica claro que embora a tendência, pelo menos no senso comum e no que muitas vezes é transmitido pela mídia, seja relacionar a maioria dos crimes e dos homicídios que ocorrem em grandes centros urbanos com as drogas, esta pesquisa demonstra que é extremamente importante qualificar e distinguir essa relação entre homicídios e drogas. Feito isso, viu-se que na minoria dos casos (37,3%), o crack e outras drogas ilícitas estavam diretamente ligados à motivação do homicídio e que em apenas 17,6% dos casos, o álcool apareceu nas narrativas como elemento importante, sendo só em 5,9% ligado à motivação.

Já no que se refere à relação entre vítima e agressor, verificam-se outros dados também extremamente relevantes: há alguma relação de vizinhança entre a maioria das vítimas com o agressor, o que aponta pra uma provável aproximação entre estes, e é confirmado pela constatação de que de fato, a maioria destes se conheciam antes da ocorrência do homicídio. E não só se conheciam de vista, como boa parte destes já haviam tido interações prévias. Além disso, os bairros que os homicídios ocorreram eram quase sempre os mesmos ou vizinhos aos que vítima e indiciado moravam.

Quando se passou para a análise das motivações, foi realizado um trabalho muito cuidadoso de estabelecimento de categorias que correspondessem às motivações, sem perder a qualidade de definição e compreensão dos homicídios. Foram, estabelecidas 23 motivações dos indivíduos para cometimento do homicídio, na Pesquisa do NEPS 'Configurações de Homicídios no Recife' (RATTON *et al*, 2011). Além de 'Outro motivo' e 'Motivo Desconhecido', como será visto no quadro 1 em anexo.

A respeito das motivações, 15,1% das vítimas foram assassinadas devido a uma ‘Rixa’, o que revela desentendimentos prévios entre vítima e agressor, dado este que reforça que a maioria das vítimas e agressores já se conheciam antes do homicídio.

Por outro lado, 13,2% das vítimas sofreu o homicídio devido a algum ‘Motivo imediato’. Trata-se daqueles crimes que não se encaixam em nenhum tipo de conflito interpessoal com histórico anterior de disputas entre acusado e vítima e que não se encaixa em outros motivos instrumentais específicos ou expressivos. A ideia de motivos imediatos tenta captar esta dinâmica imediatamente anterior ao crime como uma categoria *sui generis*, e para tal, não se pressupõe necessariamente que vítima e agressor se conheciam antes do homicídio. É um homicídio que geralmente ocorreu no calor de uma discussão, que se iniciou por algum motivo que se configurou na própria situação. Isso se configura como uma motivação, na linguagem jurídica, considerada banal. No entanto, a categoria ‘banal’ é insuficiente sociologicamente para caracterizar a motivação de um homicídio, e, portanto, devem ser analisados os outros elementos de tais homicídios e tentar compreender o universo no qual vítima e agressor estavam inseridos. (RATTON et al; 2010).

Tal motivação se refere a uma infeliz forma de resolução de conflitos pela qual os indiciados, em muitos dos casos analisados nos inquéritos policiais, optam. Trata-se, talvez, de uma subcultura na qual boa parte dos indiciados e vítimas estavam imersos. Neste sentido, Cohen, em sua teoria das subculturas criminais, considera que certos adolescentes e jovens teriam dificuldade de se adaptar aos standards da cultura oficial, e acabando tendo problemas de status e de auto-consideração, e ainda sob a perspectiva de Cohen, que “nega que o delito possa ser considerado como expressão de uma atitude contrária aos valores e às normas sociais gerais, e afirma existirem valores e normas específicos dos diversos grupos sociais”. (VIANNA, 2001: p. 10)

Trata-se, certamente, de uma junção de condições como bairro em que residem, nível de escolaridade e média de renda *per capita* que levam a uma convivência entre os sujeitos que constroem crenças, valores e ideais muito específicos e rentes à realidade na qual estavam inseridos. Ainda que não sejam todas as pessoas que compartilham de tais condições específicas que optem por uma resolução de conflitos via homicídios, ainda é um número alto, pois resulta na quantidade significativa de tais crimes, já citada anteriormente. Realidades estas nas quais, infelizmente, matar alguém para resolver um conflito faça muito mais sentido e seja algo muito menos chocante e até mesmo mais naturalizado do que na realidade, por exemplo, de professores de uma universidade, pertencentes a uma classe média. Estes, mesmo que ainda sintam em algum momento, desejo de cometer um homicídio, vão se deparar com muitos valores, que ainda que não concordem, os levam a um cálculo mais racional para o cometimento da ação, em que percebem que as consequências para tal seriam prejuízos e ônus bem superiores ao lucro obtido. Através desta escolha racional a partir do que defende Elster (1989), indivíduos optam pelos meios disponíveis a eles naquele contexto, considerando as restrições que lhe são impostas ou até mesmo a ausência de restrições.

Em seguida, as motivações que mais aparecem são, em 11,1% dos casos, os ‘Conflitos entre traficantes de drogas’ e, na mesma proporção, ‘Conflitos entre membros de uma mesma gangue’. São dois crimes relacionados à dinâmica de crimes e que pressupõem envolvimento anterior tanto do agressor quanto da vítima em atividades criminosas.

Em relação às características sociais prevalentes das vítimas que formam um perfil destas, os resultados encontrados podem ser resumidos no quadro 2 em anexo.

Além disso, viu-se que as vítimas jovens com idade de 17 e 19 anos são as que mais morrem, e as com 15 e 16 anos as que menos morrem. Tanto em relação às vítimas quanto aos homicidas, são em sua maioria pardos; onde metade estava exercendo alguma ocupação quando sofreu o crime, e a outra metade estava desocupada; exerciam atividades categorizadas como subocupação ou como prestação de serviços; tinham um nível de escolaridade de ensino fundamental incompleto; solteiros (mas boa parte também era casada); sem filhos; onde metade (exceto um *missing* alto, já atribuído a uma

deficiência no trabalho policial) já havia sofrido inquérito ou processo policiais – e tais crimes se referiam principalmente a roubo, porte ilegal de arma e homicídio.

Ou seja, o perfil se repete para vítimas e indiciados, com a ressalva de que o *missing* de dados em relação aos indiciados é menor, pois havia acesso direto dos policiais a estes. Essa semelhança de perfis é, na verdade, o achado mais relevante e sociologicamente significativo quanto aos jovens envolvidos nos homicídios.

Ao se constatar que vítimas e indiciados têm perfil parecidos, são tiradas as seguintes conclusões: tais vítimas poderiam ser os próprios indiciados, inclusive muitas já haviam cometido homicídio; boa parte dos indiciados, em outro momento futuro, provavelmente serão vítimas de homicídio. O perfil de ambos se confunde de tal maneira que significa que a definição do papel do jovem como agressor ou como vítima do homicídio se dá mais pela dinâmica específica de cada um dos homicídios ocorridos, em determinada situação, com determinada motivação, do que apenas por um contexto histórico que justifique tal ação. Tal vítima que sofreu tal homicídio, poderia ter praticado outros crimes e homicídios antes de morrer, até mesmo contra o seu agressor, evitando sua morte; e tal homicida poderia ter sofrido um homicídio previamente ou provavelmente sofrerá brevemente. Revelam-se, mais uma vez, características da dinâmica cotidiana e da realidade social das vítimas e dos homicidas.

Em relação ao contexto situacional dos homicídios, a informação mais relevante sociologicamente é a de um certo padrão de homicídios entre estes jovens, que geralmente se conhecem e até são vítimas, imersos em subculturas específicas, em que a maioria destes homicídios ocorre em noites do fim de semana, em via pública, com apenas uma vítima, constando ‘Rixa’ e ‘Motivo Imediato’ como as motivações mais recorrentes.

Ao se comparar estes dados com os dados sobre homicídios em outras coortes etárias, segundo consulta no Relatório de Pesquisa ‘Configurações de Homicídios no Recife’ do NEPS, é possível observar que estes são parecidos. No entanto, isso não significa que o homicídio sofrido e praticado por jovens não tenha suas particularidades, até porque estes representam a maioria dos homicídios. O que se deve compreender, portanto, é porque os jovens são os protagonistas. Foram analisadas as falas de jovens homicidas, lembrando que estes são vítimas em potencial, bem como suas vítimas eram homicidas em potencial ou de fato homicidas.

5. Resultados das Análises das Entrevistas com Homicidas

Como neste artigo não é possível relatar todos os achados em relação a todas as categorias analisadas, se dará destaque em relação ao que foi encontrado nestas falas sobre dois pontos: o início do cometimento dos homicídios e as motivações para o cometimento dos homicídios, pois é necessário elencar as motivações recorrentes para o cometimento contínuo de homicídios, ou seja, as justificativas que os homicidas contumazes dão para a prática dos seus vários homicídios.

Sobre o início do cometimento dos homicídios, aqui trata-se dos que não mataram apenas uma vez, então é interessante compreender como e porque eles passaram a cometer homicídios. Muitos deles começaram bem cedo, na faixa dos 14 anos. Assim como boa parte das explicações para o início da prática de crimes se dever à convivência e ao consequente envolvimento com pessoas que estavam inseridas no *mundo do crime*, tal explicação reaparece para o cometimento de homicídios: tanto os que já praticavam outros crimes, quanto os que começaram a vida criminosa logo praticando homicídios.

Boa parte desses reincidentes alega que passaram a cometer homicídios com o objetivo do grupo de extermínio: de limpeza de área, eliminando bandidos que perturbavam a ordem da comunidade, para proteção desta. Em um caso analisado, o homicida alega ter sido necessário matar para sobreviver – explicação que reaparece nas falas de outros homicidas. Outros, seguindo a mesma

lógica, mas que já praticavam outros crimes, alegam que passaram a matar por consequência dos seus atos criminosos anteriores.

Dos 22 entrevistados, cinco deles alegam não ter cometido homicídio algum, embora quatro deles confessassem a prática de diversos crimes. No entanto, o outro confessa em um primeiro momento ser líder de grupo de extermínio; e depois, se contradiz. De qualquer maneira, este confessa afinal a convivência com integrantes de grupo de extermínio e estar ciente dos crimes cometidos, ou seja, teria uma participação indireta. Outro desses cinco confessa que só não matou por falta de oportunidade. Ou seja, se levando em consideração que estes homicidas falaram a verdade, fica claro que ainda que esses cinco não tenham matado, eles podem ser considerados jovens que possivelmente cometeriam homicídios, “homicidas em potencial”, já que estavam todos inseridos no mundo do crime e que esta é uma justificativa recorrente para o cometimento de homicídios, principalmente para os que já cometiam outros crimes. No entanto, não se pode dizer que é certo que todos matariam, já que nem todos os que praticam crimes necessariamente passam a matar.

Porque uns passam a cometer homicídios e outros não é uma combinação de diversos fatores, portanto, é impossível determinar uma explicação unilateral, partindo só do homicida, só da vítima, ou só da situação. Desta maneira, fica claro mais uma vez porque é a junção destes três elementos, cada qual com seus atributos, que finalmente configura um homicídio.

Sobre as motivações, quando questionados sobre o porquê de ter cometido tantos homicídios, uns alegam participação em grupo de extermínio. Se observa nos casos analisados que a ideia do grupo de extermínio era geralmente eliminar os bandidos de outras áreas que viessem perturbar a comunidade da qual o homicida pertencia. Dentre essa dinâmica, haviam certos códigos de ética, como por exemplo, só se deve roubar de quem tem (ricos), e não de quem não tem (pobres) – os que faziam isto deveriam ser mortos. Outro se referia a matar quem agredisse inocentes. Um deles ainda disse que não matava mulher, embora os outros não tivessem apresentado essa restrição. Alguns recebiam dinheiro para proteger a comunidade, embora não considerassem que matavam por encomenda, pois as vítimas precisavam atingir os critérios que eles considerassem justos. Esse caso do grupo de extermínio é o típico caso de agressor e vítima com perfis parecidos, ou de criminoso matando criminoso, em que as vítimas eram também possíveis homicidas e que os homicidas são também vítimas em potencial, que poderiam já ter sido assassinadas.

Outro exemplo que se encaixa nessa descrição anterior de agressor e vítima com perfis parecidos, e é outra justificativa recorrente para os homicidas contumazes, é a necessidade de matar por ser traficante e por causa da guerra do tráfico (motivação classificada como ‘Traficante-Traficante’).

Ou seja, o ato de matar acaba sendo consequência do tráfico de drogas, sendo uma disputa entre os próprios traficantes. Como um mesmo disse, por sobrevivência mesmo. Há uma fala que traz o que Alba Zaluar caracteriza como disposição para matar, característica do *ethos guerreiro* destes jovens: “*Eu mato só, matei muito, digo... Tudo eu matei só, enchia a pistola de bala e corria atrás dos boyzinhos, chegava e matava mesmo.*”

Há outros casos também de homicidas com perfis parecidos das vítimas, em que mataram por rixas entre eles; ou por desentendimentos devido às demais atividades criminosas, geralmente assaltos ou até empréstimos de arma de fogo (motivação classificada como ‘Transação criminal’). Nestas falas, observa-se outro traço do *ethos guerreiro*: a hipermasculinidade exaltada pelo jovem com “*o cara tá querendo tirar é? E eu tinha que mostrar que ele não...*”.

Algo que pôde-se perceber de comum no discurso desses homicidas contumazes é que o primeiro homicídio é de fato o grande ponto de partida. Após matarem pela primeira vez, quando não sentem remorso ou medo algum, é quase que natural continuar matando. É como se fossem desenvolvendo a tal disposição para matar, a qual Alba Zaluar se refere. Observou-se também na análise das entrevistas, mais uma característica da hipermasculinidade peculiar ao *ethos guerreiro*: a

insensibilidade com o sofrimento dos pares, ao admitir a falta de consideração com nada, ou seja, inclusive com o próximo.

Nesses casos todos já listados nesse subitem, os homicidas estarem já inseridos no mundo do crime, ou porque já cometiam outros crimes ou porque já convivam bastante com outros homicidas, foi fundamental tanto para que cometessem o primeiro homicídio quanto para que continuassem tal prática. Essa justificativa aparece também por si só para o início do envolvimento com homicídios.

Há também os que alegam motivos pessoais, por terem matado algum irmão ou outro familiar seu. Geralmente estes já cometiam outros crimes e continuaram praticando mais homicídios após o primeiro, motivado por uma vingança.

Outra motivação recorrente é a classificada como ‘Justiça Privada.’ Se referem a casos em que se alega motivos de vingança às vítimas que teriam afetado seus familiares. São também casos em que o cometimento do primeiro homicídio por vingança, desencadeou no envolvimento com vários outros. É interessante notar que nesses casos de ‘Justiça Privada’, matar o outro para se vingar parece simplesmente a alternativa ideal para resolver seus problemas. Eles não costumam sentir arrependimento e ressentimento e nem sentem que vão ser punidos por tais crimes, tanto que continuam matando. Pode-se concluir que o meio no qual eles vivem, em que matar é uma alternativa possível e muito utilizada para “resolver” desentendimentos, isto é determinante para tais indivíduos praticarem tantos homicídios. O *ethos guerreiro* característico destes jovens acaba fazendo com que haja uma certa legitimação entre eles para que seus conflitos sejam resolvidos com violência.

A sensação de impunidade, como Coelho (2005) acredita, também é fator influente, ainda mais nestas comunidades em que as alternativas criminosas parecem ser cada vez maiores do que as alternativas não-criminosas. Há caso em que um homicida de 24 anos já matou mais de 50, ou seja, foram necessárias tantas vítimas para que o homicida finalmente fosse preso e obrigado a pagar por seus crimes na justiça. Quando finalmente são presos, começam a achar que não deveriam mais cometer crimes, embora nem a prisão funcione como impedimento para uns poucos, que ainda cometem homicídio por lá.

A partir das falas destes homicidas acerca de suas trajetórias de vida até o envolvimento com crimes e com homicídios, confirma-se a constatação de que estes jovens estão imersos em subculturas muito específicas, em comunidades segregadas espacial e socialmente, em realidades particulares, configurando de fato uma “vida sob cerco”, conceito trazido por Luiz Antônio Machado da Silva (2008). Se refere à concepção de que moradores de comunidades pobres e violentas vivem emparedadas e isoladas em suas realidades, e como o autor determina: vivem sob cerco. Inevitavelmente, a violência presente cotidianamente nestas realidades, dificulta uma regularidade de interações sociais livres de qualquer manifestação de violência. Isto não significa, no entanto, que necessariamente todos aqueles pertencentes àquela realidade praticarão delitos criminosos, mas, que não só as vítimas diretas destes crimes, como todos os demais moradores destas localidades são constantemente afetados, pois se encontram em cotidianos imersos em contextos violentos.

É necessário, porém, deixar claro que tal confinamento vai além da questão geográfica, e passa também a ser, simbólico, como se bairros vizinhos, por exemplo, fossem mundos à parte, cada qual com sociabilidades muito específicas e distintas, onde o Estado atua qualitativamente diferente – e nisso, não apenas as autoridades policiais como os demais poderes e aparatos públicos. Consequentemente, embora a minoria dos moradores destas comunidades periféricas pobres e especialmente violentas pratique atos violentos e criminosos, todos eles sofrem discriminação social, preconceito e estigmatização, ainda que não sejam coniventes com tal realidade violenta, como muitos acreditam, mas, na realidade, forçados a tal vivência. Portanto, como o autor bem resumiu, são todos os moradores que infelizmente e sofrivelmente pagam, além de segregados, também estigmatizados, por crimes cometidos por uma pequena minoria.

Consequentemente, são várias as oportunidades para o cometimento de crimes – e parecem predominar sobre as alternativas não-criminosas. A maioria destes jovens inicia suas carreiras criminosas ainda muito novos, na fase da adolescência, tendo vivenciado contato com a violência desde a infância – através de amigos ou através de manifestações de violência presentes nos seus cotidianos – e que também geralmente já cometeram outros crimes antes de cometer homicídios. Ao optar pela inserção no mundo do crime, não encontram dificuldades no acesso às drogas nem tão pouco no acesso às armas de fogo.

Em todos estes casos, reforça-se a condição já citada de prévias interações entre vítima e agressor; e pôde-se perceber também, mais uma vez, um perfil aproximado entre os próprios homicidas e deles em relação às suas vítimas. Vale ressaltar que no que se refere aos homicidas contumazes, estes alegaram que ao cometer o primeiro homicídio, torna-se praticamente natural a prática de outros homicídios.

6. Considerações Finais

Em relação às assinaturas únicas dos homicídios cometidos e sofridos por jovens que são estatisticamente e sociologicamente relevantes, temos algumas variações entre as motivações, que serão apresentadas a seguir por hierarquia de frequência, permanecendo em geral os outros fatores característicos – e quando não, serão citados: conflitos entre gangues rivais, e neste caso não necessariamente há relação de vizinhança e a relação de conhecimento prévio de agressor e vítima se dá por estes serem rivais; conflitos entre traficantes de drogas, e estes geralmente se davam por disputa de tráfico na mesma localidade, e aí as drogas ilícitas estavam sim relacionadas às motivações, podendo a relação entre eles ser de apenas conhecidos que se desenterram ao longo dos acertos do tráfico, como de rivais; transações criminais, em que o homicídio se dava por resoluções e acertos do mundo do crime, onde ambos eram criminosos; disputas entre traficantes e usuários, geralmente quando traficantes iam cobrar dívidas aos usuários, ou quando usuários se sentiam ameaçados pelos traficantes, e mais uma vez as drogas ilícitas estão diretamente relacionadas à motivação; crimes passionais que necessariamente envolvem a participação de uma mulher como vítima, logo, se trata de duas vítimas, em que as relações eram domésticas ou familiares, e as relações não necessariamente eram de vizinhança entre o agressor e a outra vítima que não a mulher; e justiça privada, de acertos de resoluções pessoais entre vítima e agressor, que não dizem respeito às atividades criminosas e que consequentemente necessariamente não estão relacionados às dinâmicas de outras atividades criminosas, em que não necessariamente o agressor tinha cometido crime anterior, nem a vítima; dinâmicas de grupos de extermínio, que matam por “limpeza” dos bandidos de sua comunidade e consequente proteção desta – este fator aparece no discurso dos homicidas entrevistados, embora não esteja presente explicitamente nos dados encontrados nos inquéritos policiais, por um lado provavelmente porque quando na conclusão dos inquéritos para remeter estes à justiça, ainda não está clara a participação deste em grupos de extermínio, por ser necessário relacionar estes homicídios a outros, ou por alguns só serem condenados como tais quando há operações policiais de desmontagem de todo um grupo.

Dadas estas configurações prevalentes e assinaturas únicas dos homicídios cometidos e sofridos por jovens, é necessário trazer para este artigo alguns pontos que foram apresentados na dissertação como presentes na literatura dos homicídios e dos homicídios de jovens. No geral, para absolutamente todos os dados encontrados, de fato a violência está incorporada à vida dos jovens recifenses, como é característico das grandes cidades brasileiras. Além da violência ter se mostrado presente através do homicídio, na figura dos jovens como agressores ou vítimas, nas diversas formas anteriormente demonstradas; a violência também esteve presente de outras formas segundo os discursos dos homicidas entrevistados. A maioria destes convive com violência desde criança na sua comunidade,

simplesmente ouvindo várias histórias ou até mesmo testemunhando; e numa dimensão ainda maior, vários deles chegaram a perder parentes e/ou amigos assassinados. Os dados demonstram que jovens são também as maiores vítimas e os maiores ofensores em crimes além do homicídio, que muitas vezes são crimes precursores de crimes violentos. E, ainda, que as relações de vizinhança entre agressor e vítima fazem com que a violência tenha estado presente de maneiras parecidas nas vidas destes, reforçando mais uma vez como as relações de vizinhança são fundamentais nas dinâmicas dos homicídios estudados.

Neste sentido, pode-se levar em consideração as teorias das oportunidades do crime, que baseiam na ideia de que algumas situações oferecem mais oportunidades para o cometimento do crime e para a conduta criminosa do que outras, quando foram observados nos discursos dos homicidas características de suas realidades e de suas rotinas que os deixaram mais propensos ao cometimento de homicídios e/ou demais crimes, como este contato diário e intenso com a violência desde suas infâncias. Afinal para alguns teóricos destas perspectivas, basta que tenha havido aumento na oferta de alvos atraentes e desprotegidos para vitimização; enquanto para outros, a convergência em tempo e espaço de três elementos básicos para a ocorrência do crime: ofensores motivados, vítimas em potencial e a ausência de uma tutela capaz de controlar seus atos. De uma maneira ou de outra, todos estes fatores se mostraram presentes nas falas dos homicidas, quando tentaram explicar ou até mesmo justificar o início e o contínuo envolvimento deles com atividades criminosas diversas.

Em relação à suposta existência de um *ethos guerreiro* no discurso dos homicidas entrevistados, ainda que obstante a diferente realidade do Rio de Janeiro (estudada por Alba Zaluar) e do Recife, a hipermasculinidade parece predominar sim nas dinâmicas e realidades nas quais estes jovens homicidas se encontravam. Estes justificam muitos dos seus crimes por dizer precisar estar no mesmo nível moral, ou além, dos demais jovens de suas localidades, no âmbito da posição/status/poder sociais e por uma sensação de necessidade de impressionar os demais através da imposição do medo e de ameaças. Daí, uma vez no mundo do crime, vários dos jovens demonstraram, de fato, uma disposição para matar e uma insensibilidade em relação ao sofrimento de seus pares.

De fato, estes jovens dispõem e compartilham de um próprio mapa simbólico – disposições, valores e crenças específicas – , que se concretiza também no *ethos guerreiro*, que valoriza e alimenta o comportamento violento. Se traduz numa dinâmica do crime específica dos crimes cometidos por jovens e também sofridos por jovens, na qual este homicídio jovem certamente se diferencia dos demais tipos de homicídios.

Por se tratar de uma pesquisa de campo que buscou dados em um período de tempo definido, o ano de 2009, a análise aqui desenvolvida não esgota o campo da sociologia do crime acerca dos homicídios praticados por jovens no Recife. No entanto, é válido reconhecer que traz contribuições sociológicas que complementam a agenda de pesquisa de homicídios no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COELHO, E. C. (2005). *A Oficina do Diabo e Outros Estudos sobre Criminalidade*. Rio de Janeiro/ São Paulo: Record.

CONDEPE FIDEM. Condepe Fidem. Disponível em: <http://www2.condepefidem.pe.gov.br/c/portal/layout>. Acesso em 10 de jan 2012, 10h.

ELSTER, J. (1989). *Marxismo, funcionalismo e teoria dos jogos Argumentos em favor do individualismo metodológico*. Lua Nova no.17 São Paulo.

IBASE, PÓLIS. (2005). *Diálogo nacional para uma política pública de juventude*. Ibase e Pólis: Rio de Janeiro.

IBGE. *Censo 2000*. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em 10jan 2012, 10h30.

IPEA. (2008). *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. IPEA, Brasília.

IPEA. (2009). *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. IPEA, Brasília: 2009.

- MACHADO DA SILVA, L. A. (2008). *Vida Sob Cerco: Violência e Rotina nas Favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Faperj.
- MIETHE, T. D.; REGOEZI, W. C. (2004). *Rethinking Homicide: Exploring the structure and process underlying deadly situations*. Cambridge: United Kingdom.
- MISSE, M. (2006). *Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- MISSE, M. (2010). *Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”*. Lua Nova, São Paulo, 79: 15-38.
- PACTO PELA VIDA: PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. (2007), Secretaria da Casa Civil, Governo de Pernambuco. Disponível em: <http://www2.portaltransparencia.pe.gov.br/c/portal>. Acesso em 25 de fevereiro de 2008.
- RATTON, J. L. (1996). *Violência e crime no Brasil contemporâneo: homicídios e políticas de segurança pública nas décadas de 1980 e 1990*. Brasília: Editora Cidade.
- RATTON, et al. (2011). *Relatório de Pesquisa ‘Configurações de Homicídios no Recife’*. NEPS, Recife.
- SÁNCHEZ-JANKOWSKI, M. (1997). *As Gangues e a Estrutura da Sociedade Norte-Americana*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. v. 12, n. 34.
- SENASP. (2011). *O Panorama dos Homicídios no Brasil*. SENASP: Brasília.
- VIANNA, T. L. (2001). *Hackers: um estudo criminológico da subcultura cyberpunk*. CERQUEIRA, T. Q., IRIARTE, E., PINTO, M. M. (Coords.) Informática e Internet: aspectos legais internacionais. Rio de Janeiro: Esplanada.
- WASELFISZ, J. J. (2011). *Mapa da Violência 2011: Os Jovens do Brasil*. Instituto Sangari: São Paulo.
- ZALUAR, A. (1999). *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense.
- _____. (1994). *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: UFRJ/Editora Revan.
- _____. (1997). *Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 12, n. 35.
- _____. (2004). *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- _____. (2008). *Juventude e Tráfico de Drogas na Cidade do Rio de Janeiro: Novas Abordagens para Segurança Pública e Políticas de Drogas*. Rio de Janeiro.
- ZALUAR, A. e LEAL, M. C. (2001). *Violência extra e intramuros*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 16, n. 45.

ANEXOS

Quadro 1: Categorias de motivação para os crimes

Categoria de motivação	Descrição
‘Intra-gangues’	conflito entre membros da mesma gangue, morte relacionada à dinâmica da gang;
‘Entre gangues’	conflito entre membros de gangues diferentes;
‘Usuário-Usuário’	conflito entre dois usuários de drogas por vício na droga;
‘Traficante-Usuário’	conflito entre traficante e usuário de drogas;
‘Traficante-Traficante’	conflito entre dois traficantes de drogas;

‘Auto resistência’ de	morte produto de uma reação a um mandado policial;
‘Estrito cumprimento do dever legal’ do	morte em defesa da ordem ou da vida de um cidadão;
‘Legítima Defesa’	“entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.” (Art. 25 do Código Penal Brasileiro)
‘Justiça Privada’	quando um indivíduo tenta resolver algum problema de ordem pessoal, não necessariamente ligado a eventos criminosos anteriores ou uma organização criminosa;
‘Crime Passional’	“é a morte de uma pessoa causada por outra, mas neste caso com uma particularidade, que é a vinculação afetiva sexual ou não entre as partes e o sentimento forte e dominador conhecido como ‘paixão’, ou seja, a violenta emoção” (Previsto no art. 121 da Parte Especial do CPB)
‘Motivo Imediato’	quando a motivação para o crime surge em alguma interação imediatamente anterior ao homicídio – a ideia é captar esta dinâmica imediatamente anterior ao crime como uma categoria <i>sui generis</i> ;
‘Rixa’	há um histórico de brigas entre a vítima e o indiciado;
‘Conflito entre torcedores’	briga entre torcedores devido a disputas relacionadas a times rivais;
‘Trânsito’	briga de trânsito;
‘Trabalho ou negócio’	conflitos entre patrões e empregados em determinado local de trabalho ou entre parceiros de negócios;
‘Relações domésticas familiares’	ou brigas de família ou de pessoas que convivem no mesmo lar;
‘Transação criminal’	tipo de acerto de contas exclusivo do mundo do crime, onde os sujeitos envolvidos devem ser criminosos;
‘Acidental’	quando a vítima é morta por engano, até mesmo quando o alvo era outro;
‘Latrocínio’	“Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzindo à impossibilidade de resistência; (...) resultando em morte.” (Art. 157, § 3 do CPB)
‘Reação à ameaça de morte’	o acusado alega ter sido ameaçado de morte pela vítima;
‘Notícia de ameaça de morte’	o acusado alega ter ficado sabendo que a vítima teria o ameaçado de morte;
‘Delação’	o acusado alega que a vítima teria o delatado por algum ato realizado, até mesmo algum crime cometido anteriormente;
‘Boato’	o acusado alega que a vítima teria espalhado algum boato a respeito dele.

Fonte: Relatório de Pesquisa ‘Configurações de Homicídios no Recife’ (RATTON et al: 2011) (Adaptado pela autora)

Quadro 2: Características Sociais de Agressores, Vítimas e Contextos Situacionais de Homicídios

AGRESSORES	VÍTIMAS	CONTEXTOS SITUACIONAIS
<p>Dos 17 aos 25 anos; Pardos; Exerciam subocupações ou prestação de serviços – e na época do crime a proporção dos que estavam exercendo ocupação ou não é a mesma; Ensino fundamental incompleto; Solteiros; Pouco menos da metade com prole (dado subnotificado); Confirmação tanto formal quanto atribuição informal de processos criminosos anteriores para a maioria deles – homicídio, tráfico de drogas e porte ilegal de arma.</p>	<p>Dos 17 aos 23 anos; Pardos (dado subnotificado); Exerciam subocupações ou prestação de serviços – e na época do crime a proporção dos que estavam exercendo ocupação ou não é a mesma; Ensino fund. incompleto (dado subnotificado); Solteiros; Pouco menos da metade com prole (dado subnotificado); Confirmação tanto formal quanto atribuição informal de processos criminosos para quase metade deles – e o crime mais recorrente é tráfico de drogas e o porte ilegal de arma.</p>	<p>Meses: junho, janeiro; Turno: noite; Dias: domingo e sábado; Uma vítima apenas; Múltiplos ofensores e apenas um praticamente na mesma proporção; Via pública; Homicídios em contextos relacionados a drogas ilícitas diversas e de maneiras distintas – aparecem nas narrativas, mas na minoria dos casos estão relacionados com a motivação; Presença ínfima de álcool relacionado com a motivação; Relação de vizinhança entre agressor e vítima; Agressor e vítima eram conhecidos, com interações prévias; ‘Rixa’ e ‘Motivo Imediato’ como as motivações mais recorrentes; Sem crime de mando.</p>

Fonte: Elaboração própria.